



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.788, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA A TABELA I DO ANEXO I DA LEI Nº. 2.785, DE 03 DE JUNHO DE 2020 QUE DISPOE DE CRIAÇÃO DE INCENTIVO TEMPORÁRIO E FINANCEIRO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (SERVIÇOS ASSISTENCIAIS) VINCULADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU (REGIDOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU) PARA O ENFRENTAMENTO E COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-2019) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada TABELA I do ANEXO I da Lei Nº 2.785, de 03 de junho de 2020, passando a ter a redação constante no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de maio de 2020, considerando o INCENTIVO TEMPORÁRIO E TRANSITÓRIO-COVID-19.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de junho de 2020.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #1c6c903c9e641baefe72e8a1b651f4b8a09ab57776987ab2579763dd40663434
<https://papelautentique.com.br/documentos/c648943e2913c9d1662c24e9441abc977131b3e638caddf58>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO I

TABELA I

INCENTIVO TEMPORÁRIO E TRANSITÓRIO-COVID-19*

Lotação	Cargo	Valor
HOSPITAL REGIONAL DO IGUATU- HRI	ASSISTENTE SOCIAL	R\$300,00
	ATENDENTE	R\$100,00
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO	R\$100,00
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$150,00
	AUXILIAR DE COZINHA	R\$100,00
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$100,00
	AUXILIAR DE SALA DE GESSO	R\$100,00
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$100,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$100,00
	FISIOTERAPEUTA	R\$400,00
	ENFERMEIRO	R\$400,00
	FARMACÊUTICO	R\$100,00
	MAQUEIRO HOSPITALAR	R\$100,00
	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$100,00
	REPCIONISTA	R\$100,00
	PORTEIRO	R\$100,00
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$150,00
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$150,00
MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ 100,00	
VIGILANTE	R\$100,00	

*Os Valores do Incentivo foram calculados/ estimados de acordo com a exposição/risco às atividades assistenciais de enfrentamento, prevenção e combate ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID-2019) por parte dos Profissionais da Saúde de Iguatu.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 18 DE JUNHO DE 2020.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #166c903c9e641baef72e8a1b651fab8a09ab57776987ab2579763ddd40663434
<https://painei.autentique.com.br/documentos/6648943e2913cdd1662c2dc9441abc977131b39638caddff58>






Página de assinaturas



Ednaldo Couras
Prefeito Municipal - PMI

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 18 Jun 2020
10:22:40 |  | Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30) |
| 18 Jun 2020
10:35:31 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 201.20.110.166 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil. |
| 18 Jun 2020
10:35:34 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 201.20.110.166 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil. |

